



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

RELACI – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA/ES
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central De Controle Interno – UCCI – Vargem Alta/ES

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA

Gestor responsável: **Edna Maria da Silva** – Secretária Municipal de Saúde - nomeada pelo Decreto nº 4976/2023 – a partir de 29/06/2023.

Exercício: 2024

1. Introdução

Relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2024, no qual consta as análises de prestações de contas e atos administrativos da Administração Pública afetos ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal. Neste exercício a UCCI - Unidade Central de Controle Interno deu continuidade aos procedimentos de controle, visando estabelecer um caráter preventivo e permanente no auxílio da gestão municipal e a elaboração de Relatórios de Controle Interno, que tem por objetivo ser instrumento auxiliar a Gestão Municipal na condução da Administração do Município.

O presente relatório compõe a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme estabelece a Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 e posteriores alterações, tendo como responsável pelas contas o Sr. **Edna Maria da Silva**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 4976/2023 – a partir de 29/06/2023.

No decorrer do exercício de 2024, as atividades do Controle Interno foram conduzidas pelos seguintes servidores:

RESPONSÁVEL	FORMAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO	CARGO	DE	ATÉ
Daniela Aparecida Balbino Ferraço	Direito	4405/2021	20/01/2021	Controladora Geral	02/01/2024	02/07/2024
Thadeu dos Santos Orletti	Ciências Contábeis	4717/2022	04/07/2022	Assistente de Gestão	02/01/2024	07/03/2024
Gabriela de Oliveira Nespoli Dan	Direito	5171/2024	08/03/2024	Assistente de Gestão	08/03/2024	02/07/2024
Emerson Cereza Souza	Ciências Contábeis	5262/2024	28/06/2024	Auditor Público Interno	28/06/2024	05/07/2024
Paulo Sérgio Sartori de Oliveira	Ciências Contábeis	5285/2024	08/07/2024	Secretário de Controle	08/07/2024	31/12/2024
Gabriela Fávero de Carvalho	Ciências Contábeis	5348/2024	02/09/2024	Assessor de Integridade	02/09/2024	31/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Frisa-se ainda, que duas vagas de provimento efetivo para o cargo de Auditor Público Interno, integrantes da estrutura organizacional do Controle Interno, constam da Lei Municipal nº 1.514, de 01 de julho de 2024, conforme artigo abaixo:

Art. 10º Fica criado o cargo de Auditor Público Interno, de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, nos termos acrescentados nos Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV, da Lei nº 908, de 28 de março de 2011, referente a quantidade, denominação, jornada de trabalho e vencimentos, compreendendo o seguinte:

ANEXO I
QUADRO GERAL DE CARGOS
GRUPO III

SUBGRUPO	CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
B	Auditor Público Interno	2	40'

Mesmo tendo havido concurso público no ano de 2023 para preenchimento dessas vagas, apenas 02 (dois) foram aprovados, sendo que uma das vagas foi ocupada por servidor efetivo, mas que não atua no Controle Interno. O outro aprovado, embora convocado e nomeado, não tomou posse.

As ações a serem desenvolvidas pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) no exercício de 2024 estão previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), aprovado pelo Decreto nº 5117/2023, publicado em 21 de dezembro de 2023. Este relatório apresenta as atividades selecionadas para avaliação na Unidade Gestora, conforme estabelecido para o exercício de 2024

1.1. Itens de Abordagem Prioritária:

1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.1.2.	Despesa – realização sem prévio empenho	Relatório Listagem de pagamentos / empenhos / Balancete Analítico da Despesa / BALORC	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Relatório anual	Relatório anual
1.2 Gestão previdenciária						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	BALVER RELGES	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	DEMCPA, BALVER e DEMCSE	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência a	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.3.	Registro por competência - multas e juros por atraso de pagamento	BALVER DEMCSE	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Relatório anual	Relatório anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.2.4.	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor	Relatório de Pagamentos E DEMCSE e BALVER	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias de servidores na folha de pagamento e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência...	Relatório anual	Relatório anual
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	BALVER e Relação de Legislação Municipal e DELREPI TERPAR AUTPAR	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.8	Medidas de Cobrança-Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	BALVER	LRF (LC 101/2000).	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Relatório anual	Relatório anual
1.3 Gestão patrimonial						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOV TERIMO TERINT DEMVAP BALPAT	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 36, Anexo único, item 7,8,9, 15, 16 e 18.	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização exaustão, e as devidas reavaliações.	Relatório anual	Relatório anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle.	INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOV TERIMO TERINT DEMVAP BALPAT	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Relatório anual	Relatório anual
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais	EXTBAN/RELGES	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Relatório anual	Relatório anual
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa.	EXTBAN/RELGES	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício	Relatório anual	Relatório anual

1.5 Demais atos de gestão

Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universe do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	DOCSPCA	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	BALORC BALPAT BALVER-ANUAL COMINV CRIA CRONOS DEMCSE DEMDAD DEMRAP DEMFCA DEMVAP EXTBAN INVALM INVIMO INVINT INVMOV JUSTCRO NOTAEXP PROEXE RELACI RELUCI TERALM TERMOV	BALORC BALPAT BALVER-ANUAL COMINV CRIA CRONOS DEMCSE DEMDAD DEMRAP DEMFCA DEMVAP EXTBAN INVALM INVIMO INVINT JUSTCRO NOTAEXP PROEXE RELACI RELUCI TERALM TERMOV

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.:
 (28) 3528-1900 e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com
www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.6. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal)						
1.6.1. Folha de Pagamento						
1.6.1.2	Liquidação da folha de pagamento.	Relatórios do Sistema	Lei 4.320/1964, art. 63; e, MCASP.	Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado do Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores contabilizados no sistema contábil utilizado pela unidade gestora.	Relatório anual e Relatórios mensais	Relatório anual e Relatórios mensais
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.2.10	Execução de programas e projetos	Sistema Contábil	CRFB/88, art. 167, I.	Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.	Relatório anual	Relatório anual
2.2.18	Realização de investimentos plurianuais	Sistema Contábil	CRFB/88, art. 167, § 1º.	Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.	Relatório anual	Relatório anual
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	EXTBAN	LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16	Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Relatório anual	Relatório anual
2.2.28	Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades	Processos de pagamento referente ao exercício de 2024	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, CRFB/88, art. 37 e IN SFI nº 02/2019 (Municipal)	Avaliar por amostragem se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	Processos de pagamento de referente ao exercício de 2024	Processos de pagamento referente ao exercício de 2024
2.2.30	Despesa – realização de despesas – irregularidades	Sistema Contábil	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Relatório anual	Relatório anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

2.2.31	Despesa – liquidação	Sistema Contábil	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.	Relatório anual	Relatório anual
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Sistema Contábil	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	Relatório anual	Relatório anual
2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	Sistema Contábil e Relatórios Empenhos	Legislação específica.	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	Relatório anual	Relatório anual
2.2.35	Despesa – subvenção social.	Sistema Contábil e Relatórios Empenhos	Lei 4.320/1964, art. 16.	Avaliar se a concessão de subvenção social obedeceu ao disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.	Relatório anual	Relatório anual

2.3. Gestão patrimonial

Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.3.1	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	Sistema Contábil e Relatórios Empenhos	CRFB/88, art. 100. / Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c NBC TSP Estrutura Conceitual, item 3.10.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial, observando-se as rubricas previstas no PCASP. E se os passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados em contas de controle, observando-se as rubricas previstas no PCASP.	Relatório anual	Relatório anual
2.3.2	Dívida pública – precatórios pagamento	Sistema Contábil e Relatórios Empenhos	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	Relatório anual	Relatório anual

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900 e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com
www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

2.3.5	Cancelamento de passivos	Sistema Contábil e Relatórios Empenhos	CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC	Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.	Relatório anual	Relatório anual
2.4. Limites constitucionais e legais						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.4.1	Transferências voluntárias – exigências	Sistema Contábil e Relatórios Empenhos	LC 101/2000, art. 25, § 1º.	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	Relatório anual	Relatório anual
2.5. Gestão Previdenciária						
Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.5.1	Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.	Folha de Pagamento e Relatórios do Sistema	LC 116/2003, art. 6º; Lei 8.212/1991; Dec. 3.000/1999; Lei Local	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.	Relatório anual e Relatórios mensais	Relatório anual e Relatórios mensais
2.5.2	Base de cálculo de contribuições RPPS	Folha de Pagamento	CRFB/88, art. 40 e 195; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º.	Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.4	Alíquota de contribuição – Retenção e recolhimento	Folha de Pagamento e Relatórios do Sistema	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, arts. 1º e 3º	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	Processos de Pagamento	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º.	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	Relatório anual	Relatório anual

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900 e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com
www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

2.5.7	Servidores cedidos	DELREP	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 4º, inc. I, 19 e 24	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.10	Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal	TERPAR	CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 14 a 17.	Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.	Relatório anual	Relatório anual
2.5.22	Contabilização da amortização do déficit atuarial	Balanco Patrimonial e Relatórios	MCASP; Portaria MTP 1.467/2022, art. 55	Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do déficit ao RPPS pela Unidade Gestora devedora, bem como do reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.	Relatório anual	Relatório anual

2.6. Demais atos de gestão

Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Processos de Pagamento e LDO, LOA, PPA	CRFB/88, art. 37, caput.	Avaliar se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.	Relatório anual	Relatório anual

2.7.2. Atos de Pessoal

Código	Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.7.2.1	Registro de Admissões – envio ao TCE	Não ocorreu fato desta natureza.	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Não ocorreu fato desta natureza.	Não ocorreu fato desta natureza.
2.7.2.2	Registro de Admissões – apreciação do controle interno	Não ocorreu fato desta natureza.	CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016.	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo submetidos à apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer.	Não ocorreu fato desta natureza.	Não ocorreu fato desta natureza.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900 e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com
www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

2. Auditorias e Outros Procedimentos Realizados

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.1.2.	Extraímos um relatório de despesas liquidadas e comparamos as datas de liquidação com as datas dos empenhos e observamos que não houveram despesas com datas anteriores aos empenhos. A despesa total fixada para o ano de 2024 foi de R\$ 31.783.389,89 e a despesa empenhada foi de R\$ 26.819.774,27 tendo como saldo orçamentário no final de 2024 o valor de R\$ 4.963.615,62.	Esta Controladoria recomenda o cumprimento orçamentário e seguimento dos preceitos legais em relação a despesa pública e suas etapas.	Ficou demonstrado que o FMS cumpriu o orçamento no que tange os valores e o saldo apresentado.
1.2.2.	Verificamos que os encargos previdenciários patronais referente ao RPPS (IPREVA) foram realizados no prazo, considerando que todos os pagamentos foram efetivados até o dia 20 do mês subsequente, incluindo a competência dezembro/2024 que foi pago dentro do próprio mês. Quanto aos do RGPS (INSS), verificamos que os encargos previdenciários patronais foram realizados no prazo, considerando que todos os pagamentos foram efetivados até o dia 20 do mês subsequente, com exceção da competência dezembro/2024, cujo pagamento foi efetuado em janeiro/2025, tendo em vista o relatório de pagamento, DELREP e o DEMCSE analisados.	Esta Controladoria recomenda que sejam observados os prazos para pagamento das contribuições previdenciárias, visando o cumprimento legal das obrigações.	Ficou demonstrado que o FMS cumpriu com suas obrigações previdenciárias, tanto do RPPS, quanto do RGPS, conforme analisados no relatório de pagamento e no DEMCSE.
1.2.4.	Conforme especificado no DEMCSE verificamos que os descontos previdenciários referente ao RPPS (IPREVA) no valor de R\$ 295.780,25 foram pagos no prazo, considerando que todos os pagamentos foram efetivados até o dia 20 do mês subsequente, incluindo a competência dezembro/2024 que foi pago dentro do próprio mês. Quanto aos do RGPS (INSS), verificamos que os descontos previdenciários no valor de R\$ 460.107,70 foram pagos no prazo, considerando que todos os pagamentos foram efetivados até o dia 20 do mês subsequente, com exceção da competência dezembro/2024 no valor de R\$ 38.735,74, cujo pagamento foi efetuado em janeiro/2025	Esta Controladoria recomenda observar e acompanhar as retenções e os recolhimentos previdenciários, visando à quitação total e a adimplência do município quanto os valores referentes à previdência dos servidores.	Ficou demonstrado que o Fundo Municipal de Saúde reteve e recolheu os valores previdenciários em conformidade no que tange os valores apresentados no DEMCSE, incluindo os saldos.
1.3.1.	Verificamos que há conformidade entre os inventários e os valores apresentados no BALPAT e DEMVAP, considerando os documentos apresentados.	Esta Controladoria recomenda que as declarações, inventários e os demonstrativos apresentem a realidade da entidade, cumprindo os preceitos legais.	Ficou evidenciado que os inventários estão de acordo com as demonstrações contábeis.
1.3.3.	Considerando os extratos enviados pelo FMS por e-mail, as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições oficiais (BANESTES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL).	Esta Controladoria recomenda aplicação dos valores em instituições oficiais visando segurança dos recursos públicos.	Ficou demonstrado que os valores recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde foram movimentados em instituições oficiais.
2.2.28.	Verificamos que os pagamentos do FMS durante o ano de 2024 foram realizados de acordo com a ordem cronológica.	Esta Controladoria fez recomendações no compromisso de alinhar os procedimentos quanto a ordem cronológica dos pagamentos e as devidas publicações.	Ficou demonstrado que o FMS cumpriu as premissas quanto a ordem cronológica dos pagamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

3 – Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG.

Segundo os dados analisados não houve no exercício de 2024 instauração de Tomada de Contas Especial na Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES.

4 – Conclusão.

No exercício da função administrativa de controle, buscamos assegurar que a existência de erros e riscos potenciais devem ser devidamente controlados e monitorados, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva, na busca de garantir efetividade na nossa missão institucional. A atuação da Controladoria Interna é realizada antes, durante e depois dos atos administrativos, com a finalidade de acompanhar o planejamento realizado, garantir a legitimidade frente aos princípios constitucionais e verificar a adequação às melhores práticas de gestão.

Nosso trabalho se respalda na ética, dignidade, integridade, transparência, qualidade do serviço e muita responsabilidade.

O Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente as ações a serem desempenhadas.

Vargem Alta/ES, 21 de março de 2025.

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Controle e Transparência
Decreto nº 5534/2025